

Eleições

Senadora eleita deve realizar viagens que lhe permitam passar pouco tempo fora de Brasília

Para reduzir rejeição feminina, Michelle terá mais participação na campanha de Flávio



Gabriela Guido e Beatriz Roscoe
De Brasília

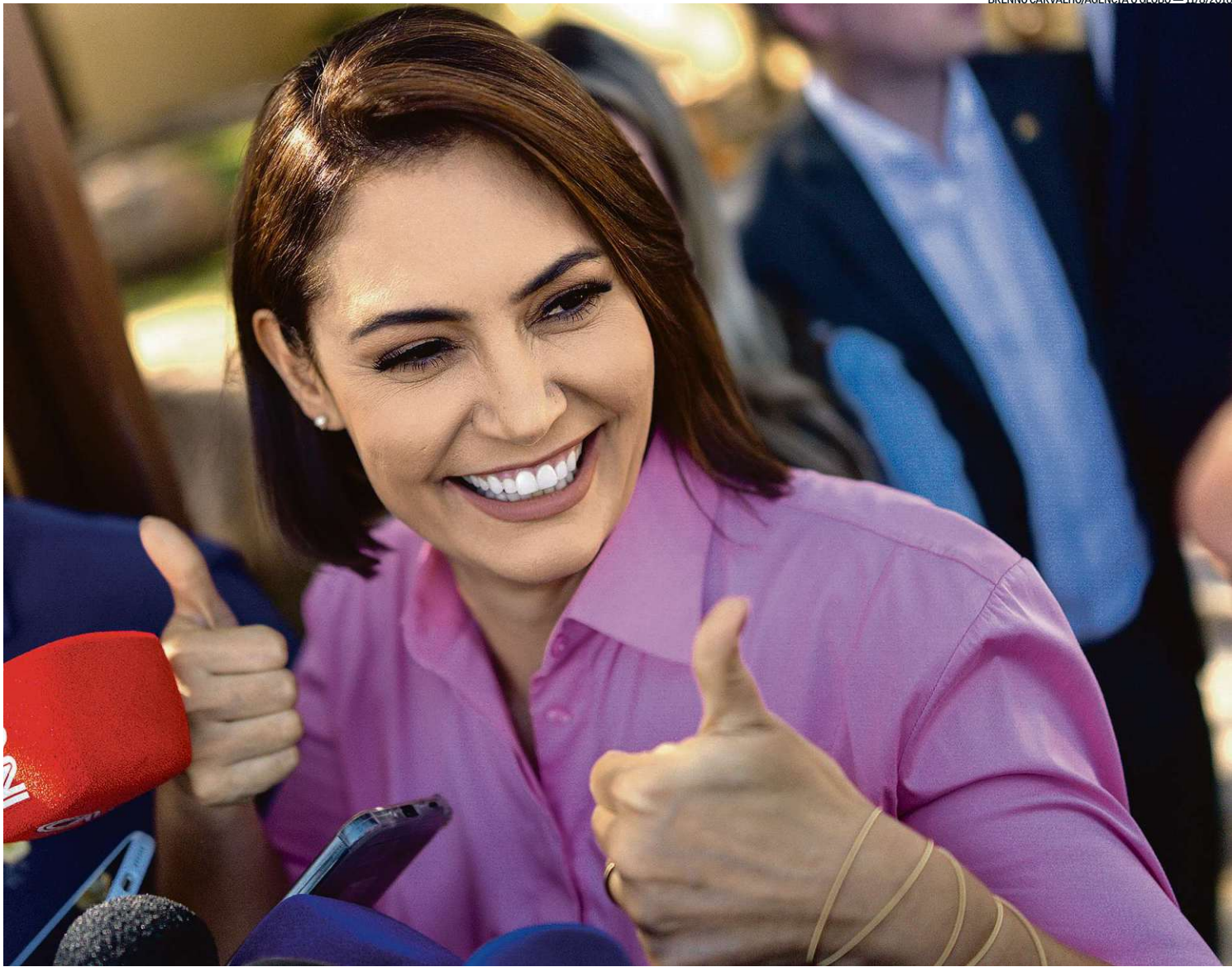
A ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) deve ter um papel mais ativo na campanha do candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) do que teve no primeiro turno. O principal objetivo da participação dela é diminuir a rejeição do eleitorado feminino à campanha do enteado.

Nas menos de duas semanas de campanha que faltam, Michelle deve realizar viagens pontuais a capitais e outros locais com voos que permitam que ela passe pouco tempo fora de Brasília. Desde que o seu marido, Jair Bolsonaro, iniciou em casa o cumprimento da pena por tentativa de golpe e outros crimes, ela está dedicada aos cuidados do ex-presidente, segundo aliadas.

Publicamente, aliados dizem que a ausência na campanha de Flávio durante o primeiro turno deu-se pelo fato de Michelle ter se concentrado em sua própria campanha ao Senado e em eleger a aliada, a deputada federal Bia Kicis (PL-DF), para a segunda cadeira. As duas foram eleitas à Casa pelo Distrito Federal.

Nos bastidores, contudo, o desentendimento público de Michelle com Flávio em junho a teria feito optar por um papel mais discreto na campanha dele à Presidência. Os dois chegaram a ensaiar uma reaproximação com a gravação de peças publicitárias para a disputa presidencial, mas, ao longo da campanha, a atuação dela se restringiu a publicações nas redes sociais.

Interlocutores da ex-primeira-dama também destacam que a decisão que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes proferiu, permitindo que familiares dela cui-



Michelle: desentendimento público com Flávio em junho teria feito a ex-primeira-dama optar por um papel mais discreto na campanha do enteado à Presidência

dem de Bolsonaro, é insuficiente para que Michelle possa viajar por mais de um dia. Isso porque esses familiares têm autorização para cuidar do ex-presidente apenas por poucas horas.

Agora, nesta reta final, os primeiros locais com atos de Michelle devem ser os Estados do Amazonas e do Tocantins, nos quais ela pode ajudar na campanha ao governo estadual de Maria do Carmo (PL) e da senadora Dorinha Seabra (União-TO), respectivamente.

De acordo com as apurações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE),

Dorinha ficou à frente no primeiro turno com 45,52% dos votos válidos, uma margem apertada em relação aos 43,94% do oponente dela, Vicentinho Júnior (PSDB). Já no Amazonas Maria do Carmo ficou

atrás de Omar Aziz (PSD-AM) com 24,49% dos votos, enquanto o senador teve 40,63%.

O esforço de Michelle se assemelha àquele realizado por ela enquanto era presidente do PL Mulher, braço feminino do partido que tinha o objetivo de eleger candidatas nos Estados. A ex-primeira-dama deixou o posto em julho, durante o período em que foi a público o atrito dela com o enteado.

Entre os outros Estados que devem ser visitados pela esposa de Jair Bolsonaro estão São Paulo e Rio de Janeiro, que, por dispo-

BRENNON CARVALHO/AGÊNCIA O GLOBO — 11/8/2016

ministra da Mulher na gestão de Bolsonaro, Damares Alves (Repúblicanos-DF). Na última semana, elas tiveram uma reunião com o presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, e outras candidatas eleitas do PL para definir as estratégias de mobilização nos Estados em prol da candidatura de Flávio.

“A Michelle vai a algumas cidades. Já está confirmado que ela vai ao Amazonas, porque a candidata a governadora de lá é do PL, Maria do Carmo. Ela vai ao Tocantins, porque a candidata é uma amiga querida que é apoiada pelo PL. Ela vai em eventos em São Paulo, e acho que no Rio também. Está na expectativa de uma capital do Nordeste”, afirmou Damares ao Valor.

Além das visitas, a ex-primeira-dama deve participar de encontros virtuais com eleitores de Estados a que ela não for presencialmente. O foco é se conectar com grupos que já se identificam com Michelle, como mulheres e pessoas evangélicas.

“Nós vamos tentar trabalhar ao máximo de forma on-line: muitas lives, muitas reuniões on-line. Aquilo que a gente fez na eleição passada de percorrer todo o Brasil não vai conseguir fazer agora não. A Michelle não tem como viajar tanto. A gente também tem uma obrigação local que é eleger Celina [Leão]”, explicou Damares, referindo-se à governadora do Distrito Federal, do PP, que disputa o segundo turno contra Leandro Grass (PT).

No primeiro turno, Celina teve 49,93% dos votos válidos, enquanto Grass teve 34,47%. A atual governadora não foi reeleita por apenas 186 votos. Na primeira pesquisa Quaeast do segundo turno, encomendada pela TV Globo e pelo jornal O Globo e divulgada na segunda-feira (12), Celina aparece com 53% das intenções de voto; Grass, 33%. Votos em branco e nulos somaram 8% e indecisos, 6%. A Quaeast ouviu 1.104 pessoas entre os dias 8 e 11 de outubro. A margem de erro é de 3 pontos percentuais e o nível de confiança é de 95%. O número de registro da pesquisa é DF-08737/2026.



bradesco
vida e previdência

Bradesco Fundo de Investimento Financeiro - Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF PLUS - Responsabilidade Limitada
CNPJ/MF nº 02.297.533/0001-02

Assembleia Geral de Condôminos Edital de Convocação

A **Bradesco Vida e Previdência S.A.**, com sede social na Avenida Alphaville, nº 779, 10º andar, Lado B, Sala 1.002, Parte Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, na qualidade de Administradora do referido Fundo, vem, pelo presente, convidar os senhores Condôminos para participarem da Assembleia Geral de Condôminos, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta, até 6 de novembro de 2026, dos itens apresentados a seguir: **1)** A transferência da administração do Fundo **da Bradesco Vida e Previdência S.A.** (Administradora) **para** o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário” pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30.08.1989, doravante denominado (“NOVO ADMINISTRADOR”), com a consequente reformulação integral do Regulamento do Fundo, com o escopo de adequá-lo aos padrões do NOVO ADMINISTRADOR, sendo observado mas não se limitando, especialmente: **a)** a alteração do capítulo relativo aos prestadores de serviços do Fundo; **b)** a alteração do capítulo relativo à remuneração da Classe, de modo a prever a “Taxa de Administração Global”, com o percentual anual fixo de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento); **c)** a alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, a fim de refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões do Novo Administrador, conforme material de apoio desta Consulta Formal. Sendo certo que o novo regulamento do Fundo é de inteira responsabilidade do Novo Administrador, inclusive, perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que a Administradora está eximida de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido Regulamento. Em sendo aprovado o item I acima, ocorrerão: **1)** a manutenção do prestador de serviços de custódia e tesouraria, realizadas pelo BANCO BRADESCO S.A., com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, credenciado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30.08.1989 (“Gestor”); **4)** a manutenção do prestador de serviço da atividade de distribuição de cotas; **5)** a substituição das pessoas físicas responsáveis perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM; **6)** a manutenção, a partir da Data da Transferência dos recursos ao NOVO ADMINISTRADOR, do atual prestador dos serviços de auditoria independente do Fundo. **Caso não sejam obtidos votos para as propostas acima elencadas, será estendido o prazo para manifestação de voto até o dia 23.11.2026, valendo este Edital também como Segunda Convocação.** Solicitamos a manifestação formal com a orientação de voto para o item acima (Aprovação, Reprovação ou Abstenção), a ser direcionada para o endereço de *e-mail* fapi@bradescoseguros.com.br, com o **CNPJ/MF nº 02.297.533/0001-02** no assunto da mensagem, acompanhada de arquivo contendo documento de identificação com foto (RG ou CNH). São Paulo, SP, 13 de outubro de 2026. Bradesco Vida e Previdência S.A. “Administradora”.



bradesco
vida e previdência

Bradesco Fundo de Investimento Financeiro - Fundo de Aposentadoria Programa Individual FAPI FIX - Responsabilidade Limitada
CNPJ/MF nº 02.185.027/0001-21

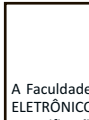
Assembleia Geral de Condôminos Edital de Convocação

A **Bradesco Vida e Previdência S.A.**, com sede social na Avenida Alphaville, nº 779, 10º andar, Lado B, Sala 1.002, Parte Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, na qualidade de Administradora do referido Fundo, vem, pelo presente, convidar os senhores Condôminos para participarem da Assembleia Geral de Condôminos, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta, até 6 de novembro de 2026, dos itens apresentados a seguir: **1)** A transferência da administração do Fundo **da Bradesco Vida e Previdência S.A.** (Administradora) **para** o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário” pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30.08.1989, doravante denominado (“NOVO ADMINISTRADOR”), com a consequente reformulação integral do Regulamento do Fundo, com o escopo de adequá-lo aos padrões do NOVO ADMINISTRADOR, sendo observado mas não se limitando, especialmente: **a)** a alteração do capítulo relativo aos prestadores de serviços do Fundo; **b)** a alteração do capítulo relativo à remuneração da Classe, de modo a prever a “Taxa de Administração Global”, com o percentual anual fixo de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento); **c)** a alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, a fim de refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões do Novo Administrador, conforme material de apoio desta Consulta Formal. Sendo certo que o novo regulamento do Fundo é de inteira responsabilidade do Novo Administrador, inclusive, perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que a Administradora está eximida de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido Regulamento. Em sendo aprovado o item I acima, ocorrerão: **1)** a manutenção do prestador de serviços de custódia e tesouraria, realizadas pelo BANCO BRADESCO S.A., com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, credenciado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30.08.1989 (“Gestor”); **4)** a manutenção do prestador de serviço da atividade de distribuição de cotas; **5)** a substituição das pessoas físicas responsáveis perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM; **6)** a manutenção, a partir da Data da Transferência dos recursos ao NOVO ADMINISTRADOR, do atual prestador dos serviços de auditoria independente do Fundo. **Caso não sejam obtidos votos para as propostas acima elencadas, será estendido o prazo para manifestação de voto até o dia 23.11.2026, valendo este Edital também como Segunda Convocação.** Solicitamos a manifestação formal com a orientação de voto para o item acima (Aprovação, Reprovação ou Abstenção), a ser direcionada para o endereço de *e-mail* fapi@bradescoseguros.com.br, com o **CNPJ/MF nº 02.185.027/0001-21** no assunto da mensagem, acompanhada de arquivo contendo documento de identificação com foto (RG ou CNH). São Paulo, SP, 13 de outubro de 2026. Bradesco Vida e Previdência S.A. “Administradora”.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA POLITÉCNICA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 349/2026 – EP - PROCESSO SEI Nº: 154.00012086/2026-25

A Escola Politécnica torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº: **349/2026 - EP**, do tipo menor preço, cujo objeto é a **contratação de serviço especializado de substituição do disjuntor geral de 1600A do QGBT do prédio da Engenharia Elétrica da Escola Politécnica USP**, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 13/10/2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 29/10/2026 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras do Governo Federal - ComprasGov” através do site <https://www.gov.br/compras> *pt-br*. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 13/10/2026, além da página do ComprasGov, citado anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia da USP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO Nº: 182/2026 - FO
PROCESSO SEI Nº 154.00016386/2026-83

A Faculdade de Odontologia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº: **182/2026 - FO**, do tipo menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 13/10/2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 27/10/2026 às 09:30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras do Governo Federal” através do site www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 13/10/2026, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.



Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas da USP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 105/2026 – ICB/USP - PROCESSO SEI Nº 154.00015546/2026-77

O Instituto de Ciências Biomédicas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº: **105/2026 – ICB/USP**, do tipo menor preço, cujo objeto é a **contratação de SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS PARA COMBATE AO INCÊNDIO**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 14/10/2026 às 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 29/10/2026, às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras do Governo Federal” através do site www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 14/10/2026, além da página do Gov.br, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.icb.usp.br/licitacao e www.doe.sp.gov.br.

BANCO COOPERATIVO SICOOB S. A. - BANCO SICOOB
CNPJ Nº 02.038.232/0001-64 – NIRE Nº 5330000552-4

EDITAL DE CONVOCÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do Banco Cooperativo Sicoob S.A – Banco Sicoob, CNPJ 02.038.232/0001-64, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Acionistas, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, de forma presencial, no dia 21 de outubro de 2026, na sede do Banco Sicoob, no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 6, Lote 2.080, em Brasília/DF, CEP 70610-460, às 08:58, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alteração do Estatuto Social do Banco Sicoob – ajuste dos dispositivos: (i) atualizar o capital social do Banco Sicoob, previsto no caput do art. 5º; (ii) Inclusão do Comitê de Remuneração e Comitê de Auditoria no rol da estrutura de governança corporativa do Banco Sicoob, conforme disposto no art. 15, IV e V; (iii) exclusão do dispositivo art. 17, IX, que dispõe de condição para ocupação e exercício dos cargos de membros dos órgãos de administração do Banco; e (iv) alteração na composição do Comitê de Remuneração do Banco Sicoob, que passará a contar com, no máximo, 7 (sete) membros titulares, conforme previsto no art. 53, XXVI.

2) Consolidação do Estatuto Social do Banco Sicoob.

Nota: Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nesta AGE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede do Banco Sicoob, em conformidade com o art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2026. Miguel Ferreira de Oliveira- Presidente do Conselho de Administração